

Jussai 14.^a
Em 19 de Maio de 1830

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mor.

As onze horas da manhã recolheu-se a Deputação que se havia dirigido à Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador e achando-se presentes 35 Srs. Senadores e o Sr. Presidente abriu a Sessão e entrou o Sr. Rodrigues de Carvalho a ler a palavra, e sendo-lhe concedida declarou que apresentava a Deputação a Sua Magestade Imperial, e lida a Carta abaixo transcrita, o Mesmo Augusto Senhor se dignou responder = Recebo com agrado a resposta do Senado =

Foi recebida com muito especial agrado a Resposta de Sua Magestade

Carta

Senhor = O Senado nos envia em Solenne Deputação à Augusta Presença de Vossa Magestade Imperial para rendermos a Vossa Magestade Imperial os mais expressivos votos de agradecimento, pela benéfica influencia, que a franca singereza de Vossa Magestade Imperial diffundiu no Seio da Representação Nacional, dignando-se por impulsos de Sua Alta Sabedoria, recomendar a attenção da Segunda Legistatura da Assembleia Geral Legislativa a todos os ramos, que encerram os interesses mais vitais do Imperio, e que solidamente constituídos, serão os mais seguros fiadores da publica felicidade.

O Senado congratula a Vossa Magestade Imperial por seu feliz consorcio com a Sereníssima Princesa a Senhora Dona Amelia Augusta Eugenia de Leuchtenberg, Digna por suas Altas Qualidades e virtudes de posuir o Coração do Grande Monarcha Brazilleiro, e dirige por seus votos ao Altissimo para que laços tão solennes sejam de longa duração, e d'elles provenham novos penhoras, que assegurem ao Brazil a perpetuidade da Dinastia do Fundador do Imperio.

Vossa Magestade Imperial excitou o mais viva sensibilidade nos Corações Brasileiros, mencionando o regresso da Primogenita Princesa do Brazil, e o Senado reconhece a Sabedoria, e Firmeza de Character de Vossa Magestade Imperial, tanto em defender como Regir e Tutor os direitos da joven Rainha, como em conservar a fidelidade de Sua Imperial Palavra na Resolução de não Interpor, na qualidade de de Monarcha Bra-

relevar nos negocios de Portugal.

Os Emigrados Portuguezes salvos da tirania de huma facção bestialida, acharam no seio de hum povo livre, que não sabe olhar com indifferença para victimas da liberdade constitucional, os socorros, que a Philantropia prescreve á feroz e maldade Nacional Brasileira.

He de summa complacencia para o Senado a communicação, que Vossa Magestade Imperial fez da boa intelligencia com todas as Nações de ambos os Hemisferios, e confia, que ella será mantida pela escriptura e observancia dos principios de justiça, e paz da Dignidade Nacional.

Iguamente se congratula o Senado com Vossa Magestade Imperial pelo socego, que reina em todas as Provincias do Imperio; e se por hum lado sente extremamente, que na Provincia do Ceará rebentasse sem motivos, que exigissem a suspensão de algumas garantias constitucionaes, por outra parte dirige a Vossa Magestade Imperial os mais puros votos de agradecimento por haver assim dissipado as suspeitas, que ameaçavam derramar sobre o Brazil os horrores da guerra civil.

Reconhece o Senado a necessidade de regular a liberdade da imprensa; melhorar a administração do Fisco, e da justiça; organizar o Exercito, e reformar a Marinha. Hamara tta em devida consideração objectos de tanta magnitudde, tão justamente recommendados por Vossa Magestade Imperial; mas espera também ser effectivamente coadjuvada pelo Governo de Vossa Magestade Imperial com as Propostas, que se no centro da Administração se podem exactamente conceder, e convenientemente organizar.

A introduccão de bracos livres, que suprimo o vicio, que ha de deixar a ceifa do trafico immoral da escravidão, que Vossa Magestade Imperial sem hesitação escriptamente fazer efectiva como exige a Humanidade, e a fé dos Tratados, he hum dos objectos, que o Senado mais tem em vista, hizeo quando se ter ja encetado esta tarefa de accordo, com os dictames da Alta Sabedoria de Vossa Magestade Imperial, a quem estava reservada a gloria de exterminio deste horri-vel flagello.

O Senado surio com o maior prazer o alto apelo em que Vossa Magestade Imperial tem a educação moral da mocidade cimentada sobre os principios

da Religião Catholica e Apostolica Romana, que firmen-
te proficamos, e não deixará de prestar a obediência tão sa-
grado a vigilância, que elle reclama, e Vossa Magestade
Imperial Recommenda Suas. Multiplicidade e
grandeza dos objectos Indicados por Vossa Magestade
Imperial não desalentou o Senado, antes animado pe-
las Constantes Provas da Paternal Solicitude de Vos-
sa Magestade Imperial, que tão dignamente tem
sustentado a Sua Gloria, Mantendo a execução da Con-
stituição; obra sua no periodo da Primeira Legisla-
ra, empregará todos os seus apurados disvelos para a
consolidação do Systema Monarchico Constitucional
Representativo, donde dimanará a felicidade geral do
Brazil e o Esplendor do Throno de Vossa Magesta-
de Imperial

Logo se approvou-se o Acta da Sessão antecedente

O Sr. B. Secretario declarou que tendo-se resolvido na Ses-
são anterior que se mandassem imprimir as Resoluções
dos Conselhos Geraes das diversas Provençias do Imperio
remettidas a este Senado pelo Sr. Ministro do Imperio,
e observando-se depois que entre ellas havia algumas que
estavam redigidas em forma de Representações, era necessa-
rio decidir-se que d'elles deveriam ter estas, e depois de se
fazerem varios reflexos decidiu-se que na Secretaria se se-
parassem as que estavam em forma de Representações, afim
de serem lidas na Camara, e dar-lhes o competente desti-
no

Entrando-se na primeira parte da Ordem do dia, traba-
lho de comissões, o Sr. Presidente convidou os seus Ilus-
tres Membros para começarem nestes trabalhos, e suspendeu
a Sessão pelas onze horas e meia da manhã.

A uma hora e meia da tarde continuou a Sessão, e en-
trou o Sr. Joze Joaquin de Carvalho lio o seguinte:

Parecer

A Commissão de Anuidade Publica, examinando a representação
que a este Senado dirigio a Camara Municipal da Imperial
Cidade do Our. preto, em que pede, que se lhe conceda para
o Hospital da Santa Casa da Misericordia para o Hospicio
da Terra Santa da mesma Cidade; como nella se fassa men-
ção de outra representação documentada da mesma natu-
reza, que ha tres ou quatro annos se metteu á Secretaria
de Estado do Negocio do Imperio a mesma Santa Casa
da Misericordia; he de parecer, que se requize ao governo
a dita representação, para a vista della interpor o seu parecer com
maior conhecimento de causa. Paço do Senado 19 de Maio de

1830 José Paquim de Carvalho, Antonio Gonçalves Gomide, Vis-
conde de Baethi

Foi approvado.

O Visconde de Congonhas apresentou as seguintes:

Pareceres.

A Comissão de Instrução tendo em vista o Officio do
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros de 4 de
Maio de 1830, em que participa haver Sua Magestade
o Imperador encarregado de hum a comissão na Euro-
pa ao Senador Marquez de Santo Amaro por assim con-
vir ao bem do Estado he de parecer, que a nomeação está no
caso de merecer a approvação do Senado, e que nesta con-
formidade se responda ao Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios Estrangeiros. Senado aos 19 de Maio de 1830. Mar-
quez de S. João da Palma, Visconde de Congonhas do Campo, Mar-
quez de Ithambé, e Marquez de Itacaty, Barão de Itapicoba.

A Comissão de Instrução tendo em vista o Officio de 6
do corrente do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do
Imperio que contém o Officio que he dirigido o Secretario do Con-
celho Geral da Provincia de S. Paulo em data de 6 de Fevereiro do
corrente anno, e os papeis a elle juntos versando tudo sobre acu-
sação de infração de Constituição movida pela Camara Mu-
nicipal da Cidade de Santo Agn contra o Senador do Im-
perio Antonio Vieira da Silveira he de parecer que
o mesmo Senador seja ouvido remettendo se lhe por copia
pelo Secretario desta Camara o dito Officio e referidos
papeis, apor que de armar resposta no mais breve ter-
mo. Poco do Senado 19 de Maio de 1830. Marquez de Itham-
bé, Visconde de Congonhas do Campo, e Marquez de Itacaty,
Barão de Itapicoba, Marquez de S. João da Palma.

Ficará sobre o Officio para entrar em discussão.

O Visconde de Cayrio fez as seguintes:

Pareceres.

A Comissão de Instrução Publica he de parecer,
que se ha de imprimir no Senado as Resoluções do Conselho
Geral da Provincia de Minas Gerais, nas quaes se propoem
criação de escolas de primeiras letras.

Para Minas no Arayal de S. João, e na Villa de Ambacemos.

Para Minas nos Arayal de Rio Novo, de S. Bartolomeu, de
Mathias, de S. José do Chapele, Lagoa Santa, Antonio Pe-
ro, Jaguaraçu, Desemboque, Itabira, Curumandella, Alegria,
e Curitiba. Poco do Senado 19 de Maio de 1830. Marquez de
S. João da Palma, Visconde de Cayrio, José Baptista Ferreira
de Aguiar, Marcos e Antonio e Monteiro de Barros, Antonio Gon-
calves Gomide.

Commissão de Instrução Pública a vista da Informa-
ção do Director do Curso Juridico de S. Paulo sobre o requeri-
mento feito pelos Estudantes do mesmo curso acerca das exa-
triculas, he de parecer, que segue o requerimento adiado pa-
ra quando se discutirem os Estatutos, que se preparão. Ba-
co do Senado 19 de Maio de 1830. e Marquez de João de Palma,
Visconde de Bayrin, José Eustachio Ferreira de Albuquerque, e Marcos Anto-
nio Montalvo, Antonio Loucabras Junior.

Também ficaram sobre a Mesa
O Sr. Borges apresentou os seguintes.

Pareceres.

A Commissão de Guerra, e Marinha examinou a Repre-
sentação do Conselho Provincial de Minas Geraes, que tem por
objecto reclamar a isenção do serviço da 2ª Linha, para
os Officiaes de Quartelões, queixando-se ao mesmo tempo das
isempções que o governo tem dado a alguns individuos Mi-
licianos pelas Secretarias d'Estado dos Negocios do Impé-
rio, e Guerra, sem gratuita interpretação a Ley de 25 de
Outubro de 1827. Em vista de tudo, parece a Commissão que
se prepare ao governo as copias das Portarias de isenção em
que fala o Conselho, para que com melhor conhecimento
de causa, poder dar o seu parecer sobre o merecimento da
representação referida. Baco do Senado 19 de Maio de
1830. José Ignacio Borges, Conde de Lagos, José Saturnino
da Costa Pereira.

Foi approvado.

A Commissão da Redacção do Diario fez presente a Camara que
achando em atraso o Redactor, que solicitou e ajuntou o anno
passado, e que authorizada como estava para providenciar so-
bre este objecto cuide de solicitar humo, ou mais pessoas que
neste anno se encarregassem deste trabalho, tanto pelo que
toca a sessões corrente, como pelo que respecta ás dos annos an-
teriores, que se achão por concluir, e que convenia inteirar
para completar a historia parlamentar da Camara,
e como entre os que se lhe tem offerecido esperar por effeito
das experiencias, a que tem recorrido, encontrar alguns
individuos com a sufficiencia requerida. He de parecer
que a Camara a authorize para ajuntar em lugar de hum
Redactor, aquelle numero que julgar necessario ao desem-
penho do trabalho, que ha a fazer, visto que sem alteracao
de despesa se consegue maior prompta satisfacção do que
se pretende; isto He a emissão, e circulação de hum Diario
perfeito, que possa ser lido durante o tempo em que trabalha
a Camara; mas como este unico remedio, não seja ainda
efficaz, pelo motivo do reconhecido atrasamento na Impres-

a Nacional actualmente sobrecarregada com o serviço que lhe accresce em quanto trabalha a Assembléa a Commissão solicitou tambem hum Impressor que se pto fosse ao encargo de imprimir em quarenta e oito horas cada hum dos Diarios da presente Sessão, e em humma semana, os das Sessões anteriores, e como achasse Pedro Leme, que não duvida tomar a impreza com o estipendio de quatorze milreis por cada folha dos Diarios de urgencia, e de trize milreis pelas outras incluindo o papel, preço que pouco difere do da Imprensa Nacional. A Commissão pede á Camara a precisa authorizacao para terminar o ajuste com o Impressor mencionado. Paeo do Senado em 19 de Maio de 1850. por Ignacio Borges, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Manuel Baptista de Almeida e Albuquerque.

Quanto Lr. Borges requerio a urgencia sobre este Parecer, e sendo apreciada, afinal foi approbada.

O Lr. Presidente marcou para Ordem do dia: 1º Parecer da Commissão da Redacção do Diario, sobre o qual se havia pedido a urgencia: 2º Continuação da Resolucao N.º 4 do anno passado, e mais materias ja designadas na Sessão precedente.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Diogo Capellão Mór. Presidente.

Vicente de Gaithe V. Secretario.

José Teixeira da Matta Paellas V. Secretario